

## EDITAL DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 Nº 08/ 2024-1

A FACIMPA – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ, Instituição de Ensino Superior, mantida pelo IPEC – INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, com endereço na Folha 32, Quadra Especial, Lote 10, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, CEP. nº 68.508-310, no uso das duas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital de Aproveitamento de Disciplinas no semestre 2024-1 para acadêmicos regularmente matriculados no curso MEDICINA desta instituição.

### 1. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

1.1. O aproveitamento destina-se à acadêmicos da FACIMPA que cursaram com aprovação disciplinas afins em outras Instituições de Ensino Superior – IES regulamentadas pelo MEC – Ministério da Educação, disciplinas cursadas com período inferior a **6 (seis) anos** deste edital.

1.2. O processo de solicitação deverá ser realizado pelo acadêmico regularmente matriculado no semestre 2023/2 da FACIMPA, através de preenchimento de formulário (Anexo I), com as seguintes possibilidades de entrega/envio de todos os documentos exigidos, conforme item 2 (dois) deste edital:

- a) Entrega no Atendimento Geral desta IES, conforme prazo estabelecido neste edital;
- b) Envio para o endereço de e-mail [centraldoaluno@facimpa.edu.br](mailto:centraldoaluno@facimpa.edu.br). Os documentos obrigatórios listados no item 2 deste edital, **deverão ser encaminhados em formato PDF no período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2023.**

1.2.1. Os alunos que optarem por enviar os documentos e formulário por e-mail deverão entregar, obrigatoriamente as vias originais, devidamente assinadas e carimbadas pela IES de origem até 8 (oito) dias corridos, após a data de divulgação do resultado ficando condicionada sua aprovação até à entrega dos originais, **sob pena de indeferimento do mesmo pelo descumprimento.**

1.3. No ato do preenchimento do formulário, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados conforme requisitos dispostos no item 1.2 e seguintes deste Edital.

1.4. Não serão aceitas documentações incompletas, não originais, ilegíveis e/ou com rasuras.

1.5. O acadêmico poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas de semestres anteriores, desde que não tenha sido aprovado na disciplina referida junto a FACIMPA.

1.6. Para fins de aproveitamento de estudos, só serão aceitos os documentos emitidos exclusivamente pela Instituição de Ensino de origem onde a disciplina foi cursada, sendo vedada a apresentação de documentos de IES das quais já houve aproveitamento ao acadêmico.

1.7. Poderão ser aproveitadas disciplinas cursadas em especialização, mestrado ou doutorado, desde que sejam compatíveis com os critérios de avaliação descritas no Regimento Interno desta IES.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As solicitações serão aceitas mediante entrega ou envio dos documentos originais.

2.1.1. O acadêmico deverá preencher Formulário para este fim, no Atendimento Geral ou no formulário no Anexo I deste Edital, com nome da disciplina cursada na IES de origem, nome da disciplina para a qual vai aproveitar na FACIMPA, bem como carga horária da disciplina de origem.

2.1.2. **Apresentar Histórico Escolar original**, devidamente assinado e carimbado, com indicação de APROVAÇÃO e CARGA HORÁRIA da disciplina cursada;

2.1.3. **Apresentar Plano de Ensino original da disciplina a ser aproveitada**, contemplando os seguintes quesitos:

- a) Plano de Ensino devidamente carimbado e assinado em todas as páginas;
- b) Identificação do Período letivo em que foi cursada a disciplina;
- c) Carga horária (que deverá ser igual a informada no histórico escolar da IES de origem);
- d) Nomenclatura da disciplina (que deverá ser igual a informada no histórico escolar da IES de origem);
- e) Conteúdo programático;
- f) Critérios de avaliação;
- g) Bibliografia utilizada.

2.1.4. Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, **o estudante formado há mais de 5 anos será submetido a uma certificação de conhecimentos, caso sua solicitação seja deferida.**

2.2. O PPC poderá prever, desde que devidamente fundamentado, o não aproveitamento de estudos de determinados componentes curriculares.

2.3. É vedado o aproveitamento de disciplinas com o mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

2.4. Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.

2.5. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do deferimento do seu pedido, ao ser lançado no sistema acadêmico.

2.6. É de inteira responsabilidade do acadêmico as solicitações de aproveitamentos de disciplinas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1. Poderão ser aproveitadas disciplinas que apresentarem equivalência absoluta entre o Conteúdo Programático e Carga Horária cumpridos pela IES de origem e os ministrados pelo FACIMPA. Caso ocorra divergência no Conteúdo Programático, o mesmo contemple no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) e a Carga Horária contemple no mínimo a 75% (sessenta por cento), a dispensa poderá ser concedida após a análise da solicitação.

3.2. Não será aceito, solicitações de disciplinas já utilizadas para aproveitamento de estudos, em semestres anteriores.

3.3. Para os acadêmicos, que pretendem aproveitar disciplinas específicas, além dos critérios mencionados (carga horária e conteúdo programático), também serão analisadas as habilidades e competências necessárias à formação profissional médica, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's.

3.4. O aproveitamento de Disciplina será avaliado conforme Resolução do Conselho Superior de Nº 03/2021 de 02 de julho de 2021, disponível no site da IES. Disponível:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/assets.facimpa.edu.br/arquivos/apresentacao-e-documetos/aproveitamento-de-estudos-e-a-equivalencia-curricular.pdf>

### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1. O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

| DATA                                          | ATIVIDADE                                                                                                                                                                           | LOCAL                                                                                                  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>25 de setembro a 03 de Outubro de 2023</b> | Período de inscrição – Solicitações no Bloco Administrativo - Atendimento Geral – FACIMPA.<br><b>Horário:</b> de segunda a sexta de 8h às 12h das 14h às 18h e Sábado de 8h às 12h. | Atendimento Geral da IES.                                                                              |
| <b>21 de Outubro de 2023</b>                  | Resultado do Processo da análise documental                                                                                                                                         | Publicado no site da instituição <a href="https://www.facimpa.edu.br/">https://www.facimpa.edu.br/</a> |
| <b>27 de Outubro de 2023</b>                  | Avaliação teórica e ou prática de conhecimentos, se necessário.                                                                                                                     | FACIMPA – Sala a Definir                                                                               |
| <b>10 de Novembro de 2023</b>                 | Resultado final do Processo de Aproveitamento                                                                                                                                       | Publicado no site da instituição <a href="https://www.facimpa.edu.br/">https://www.facimpa.edu.br/</a> |
| <b>20 de Novembro de 2023</b>                 | Prazo final para entrega dos documentos físico – original                                                                                                                           | Secretaria Geral                                                                                       |

4.2. O horário de atendimento do Atendimento Geral da FACIMPA para recebimento das inscrições será das 08h às 12h e das 14h até 18h, de segunda até sexta e ao sábado das 8h até as 12h.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações sem a apresentação dos documentos exigidos neste edital.

6.2. Não serão devolvidos os documentos entregues.

6.3. Não serão aceitas solicitações após o encerramento do prazo estipulado no cronograma do processo aqui citado.

6.4. Serão admitidos, pedidos de revisão de análise no prazo de **24h** após resultado.

6.5. Responde civil, administrativa e penalmente o discente, quando maior de idade, ou seu responsável, quando menor, por qualquer dano ou consequência advinda de pedido de aproveitamento utilizando documento falso, adulterado ou irregular.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Coordenação, com base no Regimento Interno, Regulamento de Aproveitamento de Estudos e demais legislações cabíveis.

Marabá/PA 22 de setembro de 2023.

Emiliano Furtado Campos  
Diretor Geral

Marcello Schmidt Silveira  
Coordenador Acadêmico